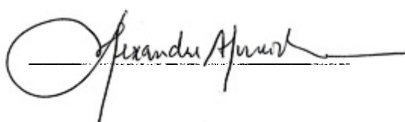


DESPACHO

Homologo a presente ata
e as restantes atas do presente processo.
Paredes, 12 de junho de 2026
O Presidente da Câmara



ATA

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE AGENTE GRADUADO COORDENADOR DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL - AVISO N.º11130/2025/2 - OFERTA NA B.E.P.: OE202504/1151



Dra. Ana Ferreira
12-06-2026

- - - Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício Paços do Concelho do Município de Paredes, reuniu o júri do concurso em epígrafe, constituído pelo Presidente do júri, a Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Dra. Arménia Sílvia de Carvalho Braga Pereira, pela Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Dra. Ana Cristina Bessa Ferreira, e pela Diretora do Departamento Administrativo e Apoio aos Órgãos Municipais, Dra. Verónica de Brito Castro, para nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º238/99, de 25 de junho, proceder à classificação final dos candidatos pelos resultados obtidos na **Prova Escrita de Conhecimentos, na Avaliação Curricular e na Entrevista Profissional de Seleção**, que estavam definidos no aviso n.º11130/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 82, do dia 29 de abril de 2025, e na oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o código :OE202504/1151, a fim de apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos, relativamente à classificação provisória dos candidatos.-----

- - - Tendo o júri constatado não foram apresentadas pronúncias pelos candidatos, de acordo com o verificado pelos serviços da Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras e dos serviços da Unidade de Informática e Modernização Administrativa, este Júri, deliberou por unanimidade, converter a lista provisória da classificação e ordenação dos candidatos em lista final que a seguir se enuncia: -----

1º LOURENÇO JOSÉ EIRIZ GASPAR PINTO -----

Prova Escrita de Conhecimentos-----	16,75 Valores
Avaliação Curricular-----	16,75 Valores
Entrevista Profissional de Seleção-----	16,25 Valores
CLASSIFICAÇÃO FINAL-----	16,58 Valores



2º JORGE GOMES MADUREIRA -----

Prova Escrita de Conhecimentos-----14,74 Valores

Avaliação Curricular-----16 Valores

Entrevista Profissional de Seleção-----17,25 Valores

CLASSIFICAÇÃO FINAL-----16 Valores

---Na Prova Escrita de Conhecimentos, o júri, elaborou a minuta da prova escrita de conhecimentos e respetiva matriz de correção, com base nas matérias mencionadas no ponto 10, do aviso de abertura, e cujos respetivos documentos originais da minuta do teste e da matriz de correção, ficam a fazer parte do processo administrativo do concurso. -----

- - -Na minuta da prova escrita, o júri constatou que foi erradamente mencionado a valorização de 1,5 valores, por cada questão correta, situação que não poderia ser aplicada para um conjunto de 30 questões, uma que o valor final ultrapassaria a escala de 20 Valores. Este Júri considerou por cada pergunta correta 0,67 valores para que a valoração máxima de 30 perguntas corretas, coincidissem com a escala de 0 a 20 valores, mencionada no ponto 10, do aviso de abertura. -----

---Na Avaliação Curricular foram ponderadas as Habilitações Literárias, Experiência Profissional, Formação Profissional e a Avaliação de Desempenho, mencionadas nas candidaturas e devidamente comprovadas, tendo sido consideradas e valorizadas conforme o estipulado no ponto 10 do aviso de abertura, cujas fichas individuais da Avaliação Curricular, ficam a fazer parte do processo administrativo. -----

---Na Entrevista Profissional de Seleção, foram considerados os parâmetros de avaliação referente à responsabilidade; a capacidade de relacionamento e a iniciativa; o interesse e a motivação profissional e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover, tendo sido criado por este júri, um guião específico para o efeito que faz parte do processo administrativo, assim como as fichas individuais da Entrevista Profissional. -----

---A Classificação Final (CF) expressa de 0 a 20 valores, resultou da **aplicação da fórmula: $CF = (PEC + AC + EPS) / 3$** , definida para a **Classificação Final**, em cumprimento do estipulado no ponto 10 do aviso de abertura. -----

- - - Para efeito do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, vai a presente ata ser submetida a homologação. -----

- - - Da classificação final, os candidatos podem recorrer nos termos do Regime Geral do Contencioso Administrativo conforme, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho. -----

- - - Finalmente, o Júri decidiu comunicar aos interessados, mediante notificação via email,

referenciado em cada uma das candidaturas, e por carta registada, o lugar em que foi graduado e a respetiva classificação obtida, anexando cópia da presente ata, de acordo com o previsto no n.º 7 artigo 38.º, conciliado com o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de junho.-----

- - Ficou ainda estabelecido, que o processo pode ser consultado, através de marcação prévia, no horário normal de funcionamento dos serviços de Recursos Humanos desta Câmara Municipal. -----

- - Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,



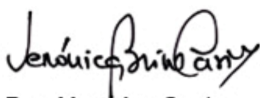
Dra. Sílvia Braga Pereira
(Dra. Arménia Sílvia de Carvalho Braga Pereira)



Dra. Ana Ferreira

12-06-2026

(Dra. Ana Cristina Bessa Ferreira)



Dra. Verónica Castro

(Dra. Verónica de Brito Castro)